



DECRETO N°. 2.088 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a alteração da composição do CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE deste município de Luiz Antônio - SP, quadriênio de 2019 - 2022, e dá outras providências.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho de Alimentação Escolar - CAE, deste município de Luiz Antônio - SP, quadriênio 2019 / 2022 (membros nomeados com fundamento nas disposições do artigo 34 da Resolução FNDE n°. 26 de 17 de junho de 2013), a partir desta data, terá a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Vanessa Rosatti Marques

Suplente: Douglas Rodrigues da Silva

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

Titular: Andréa Medrado de Souza Pires

Titular: Camila Barbosa da Cruz

Suplente: Roberta Maria de Souza

Suplente: Maria Izabel Penha Ferreira

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

Titular: Edilaine Maria Venâncio Damiano

Titular: Carmem Lúcia da Silva Ferreira

Suplente: Viviane Oliveira Pinto Ferreira

Suplente: Vera Lúcia Rosatti Valentim

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS

Titular: Carmem Lúcia Turazzi Roberto

Titular: Izabel Bernardo da Silva Menon

Suplente: Kelly Cristina de Oliveira

Suplente: Rosemeire Cristina da Costa Naves



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

Art. 2º A presente nomeação não cria vínculo empregatício e / ou remuneração.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal